



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 116/2024.

Em, 05 de dezembro de 2024.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E DE REDAÇÃO FINAL PARA
OS PROJETOS DE LEI NºS 198 E 199/2024.**

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 234, alínea “c”, item I, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final para os Projetos de Lei nºs 198 e 199/2024.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2024

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI: 0198/2024 – VEREADOR MIGUEL ALENCAR

INSTITUI O PROGRAMA EDUCAÇÃO ANIMAL NA ESCOLA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI: 0199/2024 – VEREADOR MIGUEL ALENCAR

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, PARA USO DOS ESTUDANTES, VISITANTES E FUNCIONÁRIOS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO Nº 13.146/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Face à urgência e o interesse público que as matérias encerram, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final para emitirem parecer.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando os Projetos de Lei n°s 198 e 199/2024, as Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2024.

_____ CPP
_____ CPP
_____ CPP
_____ CPP
_____ CRF
_____ CRF
_____ CRF
_____ CRF